

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedro Velho

DECRETO Nro 00006/22, de 01 de Julho de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pedro Velho, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.680,00 (Doze Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pedro Velho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00627/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.680,00 (Doze Mil, Seiscentos e Oitenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$12.680,00 (Doze Mil, Seiscentos e Oitenta Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedro Velho, em 01 de Julho de 2022

FRANCISCO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedro Velho

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01
de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00627/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0002 2.001	Câmara Municipal de Pedro Velho		
3.3.90.39.00	Manut.e Func. da Câmara Municipal		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		12.680,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedro Velho			12.680,00
TOTAL GERAL			12.680,00

Pedro velho, 01 de Julho de 2022.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedro Velho

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00006/22 de 01 de Julho de 2022, autorizado pela LEI 00627/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0002 2.001	Câmara Municipal de Pedro Velho		
3.3.90.40.00	Manut.e Func. da Câmara Municipal		
1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
	Recursos não vinculados de Impostos		12.680,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedro Velho			12.680,00
TOTAL GERAL			12.680,00

Pedro Velho, 01 de Julho de 2022.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE